



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Terça-feira • 8 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATOS DE PORTARIAS – GFC.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 054/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**

II – **Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);**

III – **Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;**

IV – **Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 033/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: ESM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL IEIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 055/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;**
- IV – **Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 034/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: AJS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 056/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**

II – **Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);**

III – **Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;**

IV – **Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 035/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO**, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV**. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 057/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Edenya Karine Ramos Menezes - Fiscal da Ata;**
- IV – **Jardiane de Souza – Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 036/2021/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 011/2021/FMAS.

CONTRATADO: AJM SANTANA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão Eletrônico, é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO, para serem entregues as gestantes atendidas pelo Programa do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV. Do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/12/2021 a 30/12/2022

DATA DA PORTARIA: 03 de Janeiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 07 de fevereiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 058/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora Da Ata ;
- II - Cláudio dos Santos Júnior – Gestor da Ata; (suplente);
- III – Ana Beatriz Lessa Lima - Fiscal da Ata
- IV - Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata (suplente);
- V – Hunnay Marcel Valentin Silva - Fiscal da Ata;
- VI- Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **007/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 41/2021**.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, assim como em logradouros públicos, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Orçamento de Sergipe, doravante denominada ORSE, destinado a Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e SMTT.

VIGÊNCIA DA ATA : 05/01/2022 a 05/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 059/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II - **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;**
- IV – **André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);**
- V – **Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;**
- VI – **Karolaine Fernandes Santana Santos - Fiscal da Ata (suplente).**
- VII– **Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;**
- VIII – **Neide Santos Ferreira – Fiscal da Ata (Suplente);**
- VX – **Evelyne Souza Santos - Fiscal do Ata;**
- X – **Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **013/2022/PMBC**, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. **50/2021/PMBC**.

CONTRATADO: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA

OBJETO: Objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento de resma de papel A4 para atender as demandas da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, e Secretarias partícipes.

VIGÊNCIA DA ATA: 18/01/2022 a 18/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 061/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;**
- IV – **André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);**
- V – **Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;**
- VI - **Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º **002/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 043/2021**.

CONTRATADO: Livraria e Papelaria Pratica

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 062/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 003/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 043/2021.

CONTRATADO: AJM COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 063/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);
- III – Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;
- IV – André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);
- V – Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;
- VI - Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 004/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: JOSEFA LAVES DOS SANTOS ITABAIANINHA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 064/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;**
- IV – **André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);**
- V – **Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;**
- VI - **Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 005/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: LIFE MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;**
- IV – **André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);**
- V – **Adriano Santos de França - Fiscal da Ata;**
- VI - **Kleane Oliveira de França - Fiscal do Contrato;**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 006/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 043/2021.

CONTRATADO: ARAUJO E FILHA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de limpeza destinados a suprir a demanda das creches da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros- Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede de ensino co-relacionadas, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 20/01/2022 a 20/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 066/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Maria de Lourdes Oliveira Vitória Alves - Fiscal da Ata**
- IV – **Dejanira Coelho Araujo – Fiscal da Ata (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º **01/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 045/2021**.

CONTRATADO: O MERCADAO COM. E. PREST. DE SERV. EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de peito de peito de frango com pele e com osso, para composição dos kits de alimentação escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Barra dos Coqueiros/SE, durante o período de suspensão das aulas, nos termos da Lei Federal nº. 14.217 de 13 de outubro de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais para aquisição de bens e insumos e para a contratação de serviços, destinados ao enfrentamento da Pandemia do COVID-19

VIGÊNCIA DA ATA: 21/01/2022 a 21/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março o de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 067/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;

II – Maria de Lourdes Oliveira Vitório Alves – Gestora do Contrato (suplente);

III – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato

IV - Ana Beatriz Lessa Lima - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 012/2022/PMBC, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/PMBC.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da EMEF - Escola Municipal do Ensino Fundamental Maria do Céu de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/01/2022 a 14/04/2022.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 068/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Lais Marcelle Silva Torres - Fiscal do Contrato;
- IV – Famária dos Santos Conrado - Fiscal do Contrato (suplente);

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 008/2022/PMBC, decorrente de Dispensa de Licitação n.º 003/2022/PMBC.

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

OBJETO: A contratação de empresa especializada para Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional à distância com foco na Implantação da Metodologia de Gestão da Arrecadação do Imposto de Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com foco na melhoria da administração tributária, principalmente no que diz respeito às receitas próprias, baseada na implementação de uma metodologia eficaz que compreende diversas ferramentas eletrônicas de apoio à gestão.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 071/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – José Carlos de Jesus - Fiscal do Contrato;
- IV – Ana Beatriz Paiva Lessa Lima – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 015/2022/PMBC, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021/PMBC.

CONTRATADO: TOTAL ENERGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, com fornecimento e instalação de material elétrico no município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2022 a 01/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 072/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato (suplente);
- III – Talita Santos Costa - Fiscal do Contrato;
- IV – Tamires Maria dos Santos– Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 016/2022/PMBC, decorrente de DO PREGÃO Nº 34/2021/PMBC E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021.

CONTRATADO: SERGIPE LOCAÇÕES FEIRAS E EVENTOS EIRELI

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de bancas padronizadas, toldos para Feira Livre atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2022 a 01/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 073/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções;

I – Midian Silva de Rezende – Gestora da Ata;

II – Marilda da Silva Marques – Gestora da Ata (suplente);

III – Elizabeth Vieira Pessoa - Fiscal da Ata

IV – Cláudio dos Santos Júnior– Fiscal da Ata (suplente)

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 008/2021/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 042/2021.

CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, para suprir as necessidades da manutenção da iluminação pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2022 a 02/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 02 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções;

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III - Jose Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;
- VI – Maria Augusta Moura - Fiscal do Contrato;
- V – Sheyla Fagundes Santa Bárbara - Fiscal do Contrato (suplente).
- VI – Luan Henrique Nascimento Campos - Fiscal do Contrato;
- VII – Pedro Samuel Lima dos Santos - Fiscal do Contrato (suplente).
- VIII – Erivelton Santos Figueiredo - Fiscal do Contrato;
- VX- Adolfo Alisson Santos de Menezes - Fiscal do Contrato (suplente).
- X- Geovanio Teles de Menezes - Fiscal do Contrato;
- XI - Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 017/2022/PMBC, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021/PMBC.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender a Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 a 04/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 04 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 075/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**
- III – Jose Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;**
- IV – Ruy Carlos Almeida Oliveira - - Fiscal do Contrato;**
- V – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato (suplente).**
- VI – Verônica de Almeida Lima Oliveira - Fiscal do Contrato;**
- VII – Gilson Sérgio Matos Reis - Fiscal do Contrato (suplente).**
- VIII – Erivelton Santos Figueiredo - Fiscal do Contrato;**
- VX- Adolfo Alisson Santos de Menezes - Fiscal do Contrato (suplente).**
- X- Geovanio Teles de Menezes - Fiscal do Contrato;**
- XI - Flodoaldo Jorge de Moura – Fiscal do Contrato (suplente)**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º **008/2022/FMAS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 044/2021/FMAS**.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 a 04/02/2023

DATA DA PORTARIA: 04 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 076/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III - Jose Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;
- IV – Nare Marcelina da Silva - Fiscal do Contrato;
- V – Lara Salles Dias Santos - Fiscal do Contrato (suplente).
- VI – Johadson Almeida da Conceição - Fiscal do Contrato;
- VII – Emelly Araujo Silva - Fiscal do Contrato (suplente).
- VIII – Erivelton Santos Figueiredo - Fiscal do Contrato;
- IX- Adolfo Alisson Santos de Menezes - Fiscal do Contrato (suplente).
- X- Geovanio Teles de Menezes - Fiscal do Contrato;
- XI - Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 007/2022/FMS, decorrente de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2021/PMBC.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2022 a 04/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 04 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 077/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Transito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III - Jose Wilton Santos Junior – Fiscal Técnico do Contrato;
- IV– Luiz Augusto Oliveira – Fiscal do Contrato;
- V – Jéssica Silveira Silva –Fiscal do Contrato (suplente).
- VI– Adriana Lima Gomes - Fiscal do Contrato;
- VII – Laise Santos Teles – Fiscal do Contrato (suplente).
- VIII – Erivelton Santos Figueiredo - Fiscal do Contrato;
- VX- Adolfo Alisson Santos de Menezes - Fiscal do Contrato (suplente).
- X- Geovanio Teles de Menezes - Fiscal do Contrato;
- XI - Flodoaldo Jorge de Moura - Fiscal do Contrato (suplente)

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Contrato n.º 006/2022/SMTT, decorrente de Pregão Eletrônico N.º 44/2021/PMBC.

CONTRATADO: INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA
CNPJ Nº. 35.816.237/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio para atender à SMTT - Superintendência Municipal De Trânsito E Transportes de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DA ATA: 04/02/2022 a 04/02/2022.

DATA DA PORTARIA: 04 de fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 078/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Adriano Santos de França - Fiscal do Contrato;
- IV – Kleane Oliveira de França – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 018/2022/PMBC, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2022/PMBC**.

CONTRATADO: MH CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA

OBJETO: O presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria pedagógica administrativa, treinamento a distância e presencial na Secretaria Municipal de Educação, que possibilitará uma melhor capacidade de gerenciamento nos recursos humanos da Educação Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/02/2022 a 10/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 10 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 079/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Raquel Anjos de Vasconcelos - Fiscal do Contrato;
- IV – Bruna Lorena Costa Marinho – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 019/2022/PMBC, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2022/PMBC**.

CONTRATADO: DVALONI CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, em face do presente instrumento contratual obriga-se a prestar serviços técnicos de Consultoria Previdenciária com apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE e à Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia, para o período de 2022, atendendo as necessidades do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2022 a 14/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 14 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 080/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Cláudio dos Santos Júnior – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Ana Beatriz Lessa Lima - Fiscal do Contrato;
- IV – Elizabeth Vieira Pessoa – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 020/2022/PMBC, decorrente da TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021/PMBC.

CONTRATADO: CONORTE – CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para realizar a construção da Praça do Turista, situada na rua da Praia da Costa, S/Nº, Município de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2022 a 17/07/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 081/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Cláudio dos Santos Júnior – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Ana Beatriz Lessa Lima - Fiscal do Contrato;
- IV – Elizabeth Vieira Pessoa – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 021/2022/PMBC, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/PMBC.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da para CRECHE JORGE PRADO DE OLIVEIRA do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2022 a 17/05/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 082/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Midian Silva de Rezende – Gestora do Contrato;
- II – Cláudio dos Santos Júnior – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Ana Beatriz Lessa Lima - Fiscal do Contrato;
- IV – Elizabeth Vieira Pessoa – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato n.º 022/2022/PMBC, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2021/PMBC.

CONTRATADO: VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra da E.M.E.F - Profª. Marilí Moura de Lima, Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/02/2022 a 17/05/2022.

DATA DA PORTARIA: 17 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 083/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Thaune Gonçalves Santos – Fiscal da Ata ;**
- IV – **Silvio Fernando Santana Araujo - Fiscal da Ata (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 015/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 047/2021.PMBC.

CONTRATADO: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, DURANTE OS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2022 a 18/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 084/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Thaune Gonçalves Santos – Fiscal da Ata ;**
- IV – **Silvio Fernando Santana Araujo - Fiscal da Ata (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 016/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 047/2021.PMBC.

CONTRATADO: COMERCIAL JACARANDA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, DURANTE OS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2022 a 18/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 085/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Thaune Gonçalves Santos – Fiscal da Ata ;**
- IV – **Silvio Fernando Santana Araujo - Fiscal da Ata (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 017/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 047/2021.PMBC.

CONTRATADO: O MERCADÃO COM. E. PREST. DE SERV. EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, DURANTE OS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2022 a 18/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Thaune Gonçalves Santos – Fiscal da Ata ;**
- IV – **Silvio Fernando Santana Araujo - Fiscal da Ata (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º **018/2022/PMBC**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 047/2021.PMBC**.

CONTRATADO: CLAU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, DURANTE OS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2022 a 18/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Thaune Gonçalves Santos – Fiscal da Ata ;**
- IV – **Silvio Fernando Santana Araujo - Fiscal da Ata (suplente);**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º 019/2022/PMBC, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 047/2021.PMBC.

CONTRATADO: QUALE ALIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, DURANTE OS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2022 a 18/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 18 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Carlos Alberto Santos Santana – Fiscal da Ata ;**
- IV – **André de Souza Silva – Fiscal da Ata (suplente);**
- V – **Laís Rosalgina Santos - Fiscal da Ata**
- VI – **Rosilene Melo dos Santos – Fiscal da Ata (suplente).**
- VII – **Marivania Farias dos Santos - Fiscal do Ata;**
- VIII – **José Ivo Alves Sobrinho - Fiscal da Ata (Suplente);**
- VX – **Evelyne Souza Santos - Fiscal do Ata;**
- X – **Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços n.º **020/2022/PMBC**, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. **03/2022.PMBC**.

CONTRATADO: MEU GÁS COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento parcelado de recarga de gás (GLP 13) e Vasilhame de 13 Kg - vazio, para suprir as necessidades dos diversos órgãos da Administração Pública do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2022 a 22/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 22 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 089/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Lisnay Ferreira dos Anjos Lima - Fiscal da Ata;**
- IV – **Edenya Karine Ramos Menezes– Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **002/2022/FMAS**, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. **001/2022/FMAS**.

CONTRATADO: FUNERARIA MOURA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNENÁRIOS, com fornecimento de urnas, serviço de fúnebre e traslado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2022 a 22/02/2023

DATA DA PORTARIA: 22 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 090/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Mateus José Alves Gomes – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Lisnay Ferreira dos Anjos Lima - Fiscal da Ata;**
- IV – **Edenya Karine Ramos Menezes – Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 003/2022/FMAS, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. 001/2022/FMAS.

CONTRATADO: PAULO BATISTA DE SANTANA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNENÁRIOS, com fornecimento de urnas, serviço de fúnebre e traslado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/02/2022 a 22/02/2023

DATA DA PORTARIA: 22 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 091/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);
- III – Wallison Araujo Santos - Fiscal do Contrato;
- IV – Laise Santos Teles – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da ARP n.º 001/2022/SMTT, decorrente de Pregão Eletrônico N.º 01/2022/SMTT.

CONTRATADO: COMERCIAL BRASIL FORROS E DECORAÇÃO EIRELI
CNPJ.: 42.958.842/0001-09

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição materiais de sinalização, EPI's e Webcam para os servidores da SMTT, visando a organização do tráfego local, para atender a demanda e segurança dos Agentes de Trânsito do Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com o Decreto Municipal 371/2019.

VIGÊNCIA DA ATA: 25/02/2022 a 25/02/2022.

DATA DA PORTARIA: 25 de fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 092/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos** – Gestora da Ata;
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques** – Gestor da Ata (suplente);
- III – **Elaine Válido Santana Mendes** - Fiscal da Ata;
- IV – **Eleonor Barros de Souza Lima** – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **002/2022/FMS**, decorrente de Pregão Eletrônico n.º **001/2022/FMS**.

CONTRATADO: MONTALTEC SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 093/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos**– Gestora da Ata;
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques** – Gestor da Ata (suplente);
- III – **Elaine Válido Santana Mendes** - Fiscal da Ata;
- IV – **Eleonor Barros de Souza Lima** – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **003/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/FMS**.

CONTRATADO: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 094/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos**– Gestora da Ata;
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques** – Gestor da Ata (suplente);
- III – **Elaine Válido Santana Mendes** - Fiscal da Ata;
- IV – **Eleonor Barros de Souza Lima** – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **004/2022/FMS**, decorrente de Pregão Eletrônico nº. **001/2022/FMS**.

CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 095/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos**– Gestora da Ata;
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques** – Gestor da Ata (suplente);
- III – **Elaine Válido Santana Mendes** - Fiscal da Ata;
- IV – **Eleonor Barros de Souza Lima** – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º -. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º 005/2022/FMS, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 001/2022/FMS.

CONTRATADO: URSA COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 096/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos**– Gestora da Ata;
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques** – Gestor da Ata (suplente);
- III – **Elaine Válido Santana Mendes** - Fiscal da Ata;
- IV – **Eleonor Barros de Souza Lima** – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º -. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **006/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/FMS**.

CONTRATADO: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 097/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos**– Gestora da Ata;
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques** – Gestor da Ata (suplente);
- III – **Elaine Válido Santana Mendes** - Fiscal da Ata;
- IV – **Eleonor Barros de Souza Lima** – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º -. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **007/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/FMS**.

CONTRATADO: DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 098/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos**– Gestora da Ata;
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques** – Gestor da Ata (suplente);
- III – **Elaine Válido Santana Mendes** - Fiscal da Ata;
- IV – **Eleonor Barros de Souza Lima** – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2º -. Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **008/2022/FMS**, decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 001/2022/FMS**.

CONTRATADO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2022 a 25/02/2023.

DATA DA PORTARIA: 25 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 060/2022/GFC

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – **Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;**
- II – **Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente);**
- III – **Rosilene Melo dos Santos - Fiscal da Ata;**
- IV – **Danielle Soares Cruz – Fiscal da Ata (suplente).**
- V – **Tatyane Andrade dos Santos - Fiscal da Ata;**
- VI – **Taís Fernandina Queiroz - Fiscal da Ata (suplente).**

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preço n.º **001/2022/FMS**, decorrente de Pregão Eletrônico n.º. **042/2021/FMS**.

CONTRATADO: ODERICH ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (almoço e jantar) e bebida não alcoólica (garrafa de suco de 300ml, refrigerante em lata de 350ml, ou garrafa de café com leite de 300ml, para atender às atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2022 a 18/01/2023.

DATA DA PORTARIA: 01 de Fevereiro de 2022.

Barra dos Coqueiros, 08 de março de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal